



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS/SP

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Cravinhos/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS DE DESÁGIO PARA EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, bem como nova retificação de alguns dos itens do Edital nº 001/2018, conforme informações abaixo:

1 – Determino nova prorrogação da **cláusula 2.1** do Edital de Chamamento Público para realização de acordo em precatórios (deságio) considerando válidas as propostas que efetivamente ingressaram no sistema até **12/11/2018**, prorrogando-se o prazo para aceitação de propostas até **30/11/2018**;

2 - O critério de avaliação e classificação das propostas contido no **item 6.1** do Edital será o mesmo e considerados válidas todas as propostas enviadas até **12/11/2018**, bem como as demais que sejam protocoladas até o prazo derradeiro de **30/11/2018**;

3 – Por sua vez, o prazo para interposição de eventual impugnação sobre a lista final dos classificados a ser afixada e publicada até o dia **07/12/2018**, será do dia **10/12/2018** até o dia **14/12/2018** – retificando a cláusula 7.1, no tocante ao período de impugnação;

4 – Decorrido o prazo de eventuais impugnações e findo o prazo de análise da Comissão de Precatórios será publicada a lista final dos classificados no dia **18 de dezembro de 2018** a Prefeitura Municipal de Cravinhos/SP, remeterá a lista para o Tribunal de Justiça de São Paulo (setor do DEPRE) para homologação definitiva e realização dos pagamentos na forma disciplinada nos itens 7 e 8 do Edital;

5 – As demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2018, permanecerão inalteradas.

Cravinhos/SP, 07 de novembro de 2018.

José Carlos Carrascosa dos Santos
Prefeito Municipal
